



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 697/2025

Concede **5** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Eva Maria Camargo da Silva**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **5 (cinco)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Eva Maria Camargo da Silva, 36234, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- PREESCOLA FUNDEB (70%)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **24/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD